

PORTARIA Nº012/2022

JULIANO GALDINO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art. 1º – Rescindir os contratos abaixo, dos profissionais que prestam os seus serviços para a Prefeitura Municipal de Itajubá.

Art. 2º – Relação dos Contratados abrangidos por esta Portaria, em Processo Seletivo:

CONTRATADOS		
06955	MARA RUBIA FERNANDES SILVEIRA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
02164	ADELINE DE PAULA CRISPIN	AGENTE COMUNITÁRIO DE ESF
09202	ALESSANDRA BARBOSA RIBEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE ESF
05638	ALEXANDRE DOS SANTOS NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE ESF
09210	DANIEL CARLOS RIBEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE ESF
08949	EBERT CONSOLI FREITAS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA
09149	ELISA MARIA PASSOS VIANA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE ESF
09201	FERNANDA BARROSO MANSO	FAMACEUTICO
08948	LEONARDO FORTES COLOSIMO	MÉDICO PSIQUIATRA
08985	MARCELA CAMPOS CARVALHO	PSICOLOGO
02182	MARINA LAZARA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE ESF
08984	MAURO SERGIO PINTO	MÉDICO PSIQUIATRA
09205	ROSELI LOURDES DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE ESF
09211	ROSENEIDE APARECIDA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE ESF
08306	LUIS SANTOS DA SILVA	OPERADOR DE SERVIÇOS DE CONSERVA DE ESTRADAS

Art. 3º - Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 05 de janeiro de 2022, 203º ano da Fundação e 174º da elevação à Município.

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos